

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0552, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/004457/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0553, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à Soldado-PM CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE, matrícula n. 111776021, símbolo 231/SD/1/5, código 40020, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302612/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50787022	Tania Regina Scherer Biazoto	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/002695/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de agosto de 2017, com dada de reavaliação prevista para 31 de agosto de 2022, em conformidade com a Manifestação n. 143/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18901024	Dirceu Alves	Agente de Segurança Socioeducativa	Ageprev	55/002917/2021

